DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.657 - DOURADOS, MS - QUINTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2022 - 34 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1318 DE 19 DE MAIO DE 2.022

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2022, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4752 de 17 de Dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 57.566,75, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02.10.122.1412.117-339014-Diárias - Civil 30,00
12.02.10.124.1412.116-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 35.000,00
12.02.10.302.1432.119-339092-Despesas de Exercicios Anteriores 7.091,20
12.02.10.302.1432.119-339092-Despesas de Exercicios Anteriores 508,80
12.02.10.304.1452.128-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 14.936,75

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02.10.122.1412.117-339030-Material de Consumo 30,00
12.02.10.124.1412.116-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 35.000,00
12.02.10.301.1422.118-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 508,80
12.02.10.302.1432.119-339030-Material de Consumo 3.000,00
12.02.10.302.1432.120-339030-Material de Consumo 2.000,00
12.02.10.302.1432.120-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 13.407,23
12.02.10.302.1432.120-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 3.620,72

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Maio de 2.022

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Alfredo Barbara Neto	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Edvan Marcelo Morais	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Graziele Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Wolmer Sitadini Campagnoli	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weiler Wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Everson Leite Cordeiro	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior (Interino)	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Romualdo Diniz Salgado Junior	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Raphael da Silva Matos	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: **diariosegov@dourados.ms.gov.br**

Visite o Diário Oficial na Internet:

http://www.dourados.ms.gov.br

DECRETOS

DECRETO Nº 1.333, DE 24 DE MAIO DE 2022

"Dispõe sobre delegação de competência para ordenadora de despesa da Secretaria Municipal de Assistência Social."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

Considerando a publicação do Decreto n. "P" Nº 661, de 16 de maio de 2022, no Diário Oficial do Município n° 5.654 - Suplementar, que nomeou a Sra. Daniela Weiler Wagner Hall, como Secretária Municipal de Assistência Social.

D E C R E T A:

Art.1º. Fica delegada a Sra. Daniela Weiler Wagner Hall, Secretária Municipal de Assistência Social a competência de ordenadora de despesas da sua pasta e do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Investimento Social, Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente de Dourados, Fundo de Recursos Municipais Antidrogas– Remad, Fundo Municipal da Juventude e Fundo Municipal do Idoso ficando autorizado a assinar empenhos, ordens de pagamento e contratos, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União, relativos à sua pasta.

Parágrafo único. O Diretor do Departamento Financeiro, senhor Jorge Rodrigues Castro será o responsável pela movimentação financeira do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Investimento Social, Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente de Dourados, Fundo de Recursos Municipais Antidrogas– Remad, Fundo Municipal da Juventude podendo para tanto autorizar pagamentos, abrir, movimentar, inclusive por meio eletrônico e encerrar as contas correntes, emitir e endossar cheques, retirar cheques devolvidos, substabelecer poderes para consulta a saldo, extratos e emissão de comprovantes de conta corrente e investimentos e demais transações financeiras, em conjunto com o Secretário Municipal de Fazenda ou com o Prefeito Municipal.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de maio de 2022, revogadas disposições em contrário, em especial o Decreto n° 1.205, de 06 de abril de 2022.

Dourados (MS), 24 de maio de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

DECRETO "P" Nº 667, de 20 de maio de 2022.

"Exonera servidora – Claudia Marina da Fonseca Perigo"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, por falecimento, a partir de 02 de maio de 2022, Claudia Marina da Fonseca Perigo, do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magisterio Municipal, categoria "G", nível "P-II", matrícula funcional Nº 73081-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 02 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 20 de maio de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

DECRETO "P" Nº 668, de 20 de maio de 2022.

" Concede Gratificação por Função de Confiança".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 11 de maio de 2022, o percentual de 50% (cinquenta por cento) da Gratificação por Função de Confiança, o servidor Silvio Sanches Dantas, na função de Motorista de Ambulância I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no Art. 62, II da Lei Complementar nº 310 de 29 de março de 2016.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de maio de 2022.

Dourados (MS), 20 de maio de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

DECRETOS

DECRETO "P" Nº 669 de 20 de maio de 2022.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam exonerados, os servidores ocupantes em cargos de provimento em comissão indicados no anexo único.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme anexo único.

Dourados (MS), 20 de maio de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Anexo do Decreto "P" nº 669, de 20 de maio de 2022.

SERVIDOR	CARGO	SIMBOLO	LOTAÇÃO	A PARTIR
RUDINEI LOPES MAGALHAES SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DGA-3	SEMOP	01/05/2022
GEANE BENITES CARVALHO	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMOP	01/05/2022
FABRICIO IGOR TONOSSU	GERENTE DE NUCLEO	DGA-5	SEMOP	01/05/2022
VIRGINIA MORAES DOS SANTOS CORDEIRO	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMED	26/05/2022
ERASMO CEZAR MELLO DA SILVA	ASSESSOR III	DGA-6	SEMFAZ	02/05/2022
EVANDRO FAGUNDES MELLER	ASSESSOR IV	DGA-7	SEMFAZ	02/05/2022

DECRETO "P" Nº 670, de 20 de maio de 2022.

" Concede Gratificação por Função de Confiança".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 01 de maio de 2022, o percentual de 50% (cinquenta por cento) da Gratificação por Função de Confiança, o servidor Rudinei Lopes Magalhães Silva, na função de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, com base no Art. 62, II da Lei Complementar nº 310 de 29 de março de 2016.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2022.

Dourados (MS), 20 de maio de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

DECRETO "P" Nº 671 de 20 de maio de 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de servidores"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados, em substituição, os servidores ocupantes em cargos de provimento em comissão indicados no anexo único.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme anexo único.

Dourados (MS), 20 de maio de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

DECRETOS

Anexo do Decreto "P" nº 671, de 20 de maio de 2022.

SERVIDOR	CARGO	SIMBOLO	LOTAÇÃO	A PARTIR
GEANE BENITES CARVALHO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DGA-3	SEMOP	01/05/2022
FABRICIO IGOR TONOSSU	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMOP	01/05/2022
MAURILIO TOMAZ	GERENTE DE NUCLEO	DGA-5	SEMOP	01/05/2022
MARIANE BARBOSA SILVEIRA	GERENTE DE NUCLEO	DGA-5	SEMS	05/05/2022
ANA CAROLINA SILVA MORENO	ASSESSOR III	DGA-6	SEMFAZ	27/05/2022
JULIA CUNHA DOS SANTOS	ASSSESSOR II	DGA-5	GAB	27/05/2022
VIRGINIA MORAES DOS SANTOS CORDEIRO	ASSESSOR II	DGA-5	SEMED	26/05/2022
LUCAS DA SILVA LIMA	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMED	26/05/2022
EVANDRO FAGUNDES MELLER	ASSESSOR III	DGA-6	SEMFAZ	02/05/2022
CAMILA HONORIO DA SILVA	ASSESSOR IV	DGA-7	SEMFAZ	02/05/2022

DECRETO "P" Nº 672, de 24 de maio de 2022.

"Dispõe sobre a vacância de cargos de provimento efetivo"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 60, inciso VI, da LC 107/07 (Estatuto do Servidor Público Municipal);

D E C R E T A:

Art. 1º Fica deferida a vacância de cargo em virtude de posse em outro cargo inacumulável, pelo período de até 03 (três) anos, período de estágio probatório do novo cargo público, a contar de 09 de maio de 2022, a servidora Jaqueline dos Santos de Arruda, em decorrência da posse no cargo de Técnico Administrativo, junto a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria UEMS nº 413, de 19 de abril de 2022, publicada na pag. 294 do Diário Oficial nº 10.808 de 20 de abril de 2022 e Diário Oficial nº 10.812 de 26 de abril de 2022, , com fundamento no artigo 60, inciso VI, Lei Complementar nº 107, de 27/12/2006, conforme Processo Administrativo nº 1549/2022.

Parágrafo Único: Considerando o disposto no caput deste artigo, caso não haja o retorno do servidor para o exercício do cargo de origem no prazo da vacância deferida, ao seu término ficará considerado automaticamente exonerado.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de maio de 2022.

Dourados (MS), 24 de maio de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

DECRETO "P" Nº 673, de 25 de maio de 2022.

" Concede Gratificação por Função de Confiança".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 27 de maio de 2022, o percentual de 20% (vinte por cento) da Gratificação por Função de Confiança, o servidor Rafael Almeida Cardoso, na função de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com base no Art. 62, II da Lei Complementar nº 310 de 29 de março de 2016.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de maio de 2022.

Dourados (MS), 25 de maio de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

DECRETO "P" Nº 674, de 25 de maio de 2022.

"Alteração de percentual de Gratificação por Função de Confiança".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada, a partir de 16 de maio de 2022, a Gratificação por Função de Confiança, da servidora Maria Aparecida Barros Vágula, passando de 10% (dez por cento) para 50% (cinquenta por cento), lotada na Fundação de Esportes de Dourados- FUNED, com base no Art. 62, II da Lei Complementar nº 310 de 29 de março de 2016, combinado com o Art. 68, § 3º da Lei Complementar nº 329 de 18 de abril de 2017.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 16 de maio de 2022.

Dourados (MS), 25 de maio de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

Portaria nº 013 /2022/AGETRAN

A Diretora Presidente da AGETRAN, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 3.478 de 15 de setembro de 2011, na Lei nº 3.786 de 07 de maio de 2014 e no Decreto nº 179 de 06 de abril de 2021.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21 e 24 da lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 as alterações da Lei nº 13.281 de 04 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 523/19/CETRAN;

CONSIDERANDO a Portaria nº 094/17/DENATRAN;

CONSIDERANDO a Portaria nº 150/21/DENATRAN;

R E S O L V E:

Art. 1º Credenciar os servidores da Polícia Militar/MS abaixo citados, a fim de executar a Fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência desta agência, tendo em vista a conclusão do curso de formação para Agente de Fiscalização de Trânsito, conforme o que segue:

Curso de Formação com validade para o período de: 01/04/2022 à 01/04/2025

RELAÇÃO DO AGENTE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	
MATRÍCULA	**NOME**
83772021	Sergio Ribeiro da Silva
132435021	Rodrigo Caldeirão da Silva
15580021	Rodrigo Sarate Machado
131987021	Diego de Oliveira Silva
490413021	Helania Marina Bassani
490419021	Paula Camile de Andrade Martins
490454021	Andreia de Arruda Marques
474981023	Amanda Verga Brumatti
490496021	João Vitor Rocha Esteves
490561021	Lauriney Rangel Singami
490647021	Tayná Biazus dos Santos
490414021	Ulisses Silvestre Diniz Paulino da Rocha
490415021	Lucas Casarin Marquezini

Curso de Formação com validade para o período de: 26/11/2021 à 26/11/24

RELAÇÃO DO AGENTE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	
MATRÍCULA	**NOME**
484432021	Luiz Eduardo Buchmann Kettenhuber
97800022	Nilson de Castro Cardoso

Mariana de Souza Neto
Diretora Presidente
AGETRAN - Dourados/MS

Dourados, 24 de Maio de 2022

Portaria nº 014/2022/AGETRAN

A Diretora Presidente da AGETRAN, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 3.478 de 15 de setembro de 2011, na Lei nº 3.786 de 07 de maio de 2014 e no Decreto nº 179 de 06 de abril de 2021.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21 e 24 da lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 as alterações da Lei nº 13.281 de 04 de maio de 2016;
CONSIDERANDO a Deliberação nº 515/18/CETRAN;
CONSIDERANDO a Portaria nº 094/17/DENATRAN;
CONSIDERANDO a Portaria nº 150/21/DENATRAN;

R E S O L V E:

Art. 1º Credenciar o servidor da Polícia Militar/MS abaixo citado, a fim de executar a Fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência desta agência, tendo em vista a conclusão do curso de atualização para Agente de Fiscalização de Trânsito, conforme o que segue:

Curso de Formação com validade para o período de: 26/10/2021 à 26/10/2024

RELAÇÃO DO AGENTE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	
MATRÍCULA	**NOME**
127057021	Leandro Queiroz dos Santos

PORTARIAS

Curso de Formação com validade para o período de: 09/08/2021 à 09/08/2024

RELAÇÃO DO AGENTE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	
MATRÍCULA	**NOME**
425384021	Valdinei Gonçalves do Nascimento Junior

Mariana de Souza Neto
Diretora Presidente
AGETRAN - Dourados/MS

PORTARIA Nº 050/2022/ADM/PREVID

"Designa servidores para acompanhar e fiscalizar contrato administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD"

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 108, de 27/12/2006, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, a servidora SILVANA CORDEIRO LACERDA, para que acompanhe e fiscalize o Contrato nº 010/2022/PreviD, referente a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de agente de integração para atuar como mediador na seleção, operacionalização e gerenciamento de estudantes em cursos de ensino médio (regular/técnico/profissionalizante) e de ensino superior vinculados à estrutura de ensino público e privado, para preenchimento do número de vagas de estágio curricular supervisionado, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

Art. 2º. Designar a servidora CLÁUDIA FONTANELLE VIANA como substituta legal, nos momentos de ausência da fiscal do contrato supracitado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 24 de maio de 2022.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

RESOLUÇÕES

Resolução nº Fe/05/0381/2022/SEMAD

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CONCEDER aos Servidores Públicos Municipais, conforme Anexo Único desta Resolução, 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar n° 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), referente ao mês de Junho/2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO RESOLUÇÃO Nº 05/0381/2022 - 15 Dias			
Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN			
Matricula	**Servidor:**	**Aquisicao**	**Periodo de Gozo**
114775107-1	APARECIDO FERREIRA TORQUETTE	2021-2022	01/06/2022 - 15/06/2022
114763887-5	CRISTHIAN DE JESUS LELIS	2018-2019	01/06/2022 - 15/06/2022
114763887-5	CRISTHIAN DE JESUS LELIS	2019-2020	16/06/2022 - 30/06/2022
114768494-1	ELIANA DOS SANTOS SILVA	2018-2019	01/06/2022 - 15/06/2022
114768494-1	ELIANA DOS SANTOS SILVA	2019-2020	16/06/2022 - 30/06/2022
114761112-1	WESLEY DALLAQUA TEIXEIRA	2019-2020	01/06/2022 - 15/06/2022

AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - AGEHAB			
Matricula	**Servidor:**	**Aquisicao**	**Periodo de Gozo**
114760699-1	ANIZIO DE SOUZA DOS SANTOS	2020-2021	01/06/2022 - 15/06/2022
114760699-1	ANIZIO DE SOUZA DOS SANTOS	2021-2022	17/06/2022 - 01/07/2022
114775017-1	RODRIGO RODRIGUES DE LIMA	2021-2022	01/06/2022 - 15/06/2022

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
Matricula	**Servidor:**	**Aquisicao**	**Periodo de Gozo**
114771941-1	VERONICA PUPP MONARETTO	2019-2020	01/06/2022 - 15/06/2022

RESOLUÇÕES

Guarda Municipal - GMD			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114772460-1	CARMEM PAIVA AZAMBUJA	2020-2021	20/06/2022 - 04/07/2022
114772475-1	CASSIANO RAMOS TORALES	2020-2021	20/06/2022 - 04/07/2022
114771856-1	KALYANA GIANELLO SANTINI	2020-2021	01/06/2022 - 15/06/2022
48021-1	LUZIETT ARAUJO DE OLIVEIRA	2020-2021	20/06/2022 - 04/07/2022

Instituto do Meio Ambiente de Dourados- IMAM			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114773740-1	MARILIA PIZETTA	2020-2021	01/06/2022 - 15/06/2022
114771919-1	RUDOLF GUIMARAES DA ROCHA	2018-2019	20/06/2022 - 04/07/2022

Procuradoria Geral do Município - PGM			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114760735-1	PATRICIA SABO HERNANDES	2021-2022	20/06/2022 - 04/07/2022
114765157-1	RENATO QUEIROZ COELHO	2019-2020	01/06/2022 - 15/06/2022
114765157-1	RENATO QUEIROZ COELHO	2020-2021	16/06/2022 - 30/06/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114762525-5	EDUARDO LOSS CENCI	2020-2021	27/06/2022 - 11/07/2022
114771843-1	ELISANGELA DA SILVA NASCIMENTO LIBORIO	2021-2022	01/06/2022 - 15/06/2022
114775118-1	ENILDO MARINHO DE ALBUQUERQUE	2021-2022	01/06/2022 - 15/06/2022
88261-1	FILOMENA MOREIRA DAUZACKER	2019-2020	01/06/2022 - 15/06/2022
114773782-1	JENIFFER DAIANY DOS SANTOS	2020-2021	20/06/2022 - 04/07/2022
114772708-1	KEILA AKEMI SUGIHARA MIRANDA	2021-2022	01/06/2022 - 15/06/2022
155121-2	MARIA DA CONCEICAO CELESTINO BARBOSA	2020-2021	20/06/2022 - 04/07/2022
114774096-2	THIAGO MARTINS DE ARRUDA	2021-2022	06/06/2022 - 20/06/2022

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114760226-1	ANGELA MARIA BARBOSA LIMA	2020-2021	20/06/2022 - 04/07/2022
143121-1	CRISTIANE DA ROCHA HENRIQUE	2020-2021	10/06/2022 - 24/06/2022
143121-1	CRISTIANE DA ROCHA HENRIQUE	2021-2022	25/06/2022 - 09/07/2022
114766859-1	EDIVALDO CORREA DE OLIVEIRA	2020-2021	13/06/2022 - 27/06/2022
114761323-3	ELIZETE FERREIRA GOMES DE SOUZA	2019-2020	15/06/2022 - 29/06/2022
502172-3	JAINA GARCIA DUARTE GUIRARDI	2020-2021	20/06/2022 - 04/07/2022
114771537-1	JANAINA FATIMA DE MELO	2019-2020	20/06/2022 - 04/07/2022
114764257-5	MARISTELA DALANHOL	2020-2021	20/06/2022 - 04/07/2022
114766959-1	PRISCILLA SOARES TERUYA	2020-2021	20/06/2022 - 04/07/2022
114762628-2	REGINA HELENA VARGAS VALENTE DE ALENCAR	2021-2022	20/06/2022 - 04/07/2022
114760281-1	SILVIA ALVAREZ VICTOL	2018-2019	04/06/2022 - 18/06/2022

Secretaria Municipal de Desenvlvimento Economico - SEMDES			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114771444-2	JOSE ELECSON SANTOS DE OLIVEIRA	2019-2020	06/06/2022 - 20/06/2022
114771444-2	JOSE ELECSON SANTOS DE OLIVEIRA	2020-2021	21/06/2022 - 05/07/2022

Secretaria Municipal de Educação - SEMED			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114764292-1	ALESSANDRO MALDONADO DOS REIS	2019-2020	01/06/2022 - 15/06/2022
87721-1	ANA LUCIA DE CASTRO BEZERRA	2019-2020	01/06/2022 - 15/06/2022
114774973-1	BETANIA AVALHAES DOS SANTOS	2020-2021	27/06/2022 - 11/07/2022
114761393-1	CLARICE CALDEIRA BARBOSA	2021-2021	21/06/2022 - 05/07/2022
501836-1	CLAUDEIR FIGUEIREDO DE JESUS	2021-2021	17/06/2022 - 01/07/2022
501778-1	EVAILDA MARIA BONINI SILVA	2020-2021	01/06/2022 - 15/06/2022
114771451-1	FERNANDA LEHN BECKER	2021-2021	20/06/2022 - 04/07/2022
114771890-1	HELOISA BORTOLOTTO DA SILVA	2020-2021	01/06/2022 - 15/06/2022
77761-1	JANIO CESAR DA SILVA AMARO	2021-2021	20/06/2022 - 04/07/2022
114762800-1	JANIO CESAR DA SILVA AMARO	2021-2021	20/06/2022 - 04/07/2022
114765879-4	MARCIA VIEGAS BATISTA	2021-2021	01/06/2022 - 15/06/2022

Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114774705-1	EVERTON DA SILVA CAMARGO	2020-2021	20/06/2022 - 04/07/2022
501679-6	LEILA SILVIA DE CARVALHO SOUZA	2021-2022	06/06/2022 - 20/06/2022
114774704-1	MARILIA BALBUENO DE ALMEIDA	2021-2022	20/06/2022 - 04/07/2022
114763542-1	VIVIAN APARECIDA DE ARAUJO LIMA	2020-2021	06/06/2022 - 20/06/2022

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114773704-2	LORENA TEIXEIRA TEODORO	2021-2022	01/06/2022 - 15/06/2022
114763271-1	MARA HELOIZA BANNVART SAIS	2017-2021	20/06/2022 - 04/07/2022
500693-2	MARCIA APARECIDA DE BRITO	2018-2019	01/06/2022 - 15/06/2022
114765454-4	MARCIO YUGO TANAMATI	2018-2019	25/06/2022 - 09/07/2022

Secretaria Municipal de Saúde - SEMS			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
144121-4	ADRIANA PEREIRA DE SOUZA	2021-2022	13/06/2022 - 27/06/2022
114761513-3	ADRIANO ANTONIO DE FIGUEIREDO	2020-2021	20/06/2022 - 04/07/2022

RESOLUÇÕES

114773466-1	ANA CARLA TAMISARI PEREIRA	2020-2021	01/06/2022 - 15/06/2022
114771786-1	ANNY EVELLYN FERNANDES DOS SANTOS	2020-2021	20/06/2022 - 04/07/2022
90419-3	APARECIDA VANDA TETILIA DIAS ASSAD	2020-2021	20/06/2022 - 04/07/2022
114772170-1	BRUNA CREMASCO DE BRITO	2020-2021	01/06/2022 - 15/06/2022
114775218-1	BRUNA MOURA DIAS EVANGELISTA	2021-2022	01/06/2022 - 15/06/2022
114772171-1	CAROLINA RAMALHO MASUKO	2020-2021	20/06/2022 - 04/07/2022
114765094-3	CELIA FERREIRA DA COSTA	2021-2022	01/06/2022 - 15/06/2022
114760286-1	CLEONICE GONCALVES SOBRINHO	2020-2021	01/06/2022 - 15/06/2022
130551-2	EDITE NOGUEIRA DA SILVA BENITES	2021-2022	04/06/2022 - 18/06/2022
114772172-1	ELAINE MAGALHAES	2020-2021	01/06/2022 - 15/06/2022
114764439-1	ELIANE LOPES ESPINOLA	2020-2021	01/06/2022 - 15/06/2022
114761532-2	FABIANA FORTES DA SILVA	2018-2019	01/06/2022 - 15/06/2022
114760408-1	FABIO ROBERTO DOS SANTOS HORTELAN	2019-2020	06/06/2022 - 20/06/2022
82021-1	GIDIANA APARECIDA LESCANO	2021-2022	27/06/2022 - 11/07/2022
114766011-1	GREICY KELLY BARBIERI MENDONCA	2019-2020	12/06/2022 - 26/06/2022
114774715-1	ISABELLA OLIVEIRA NOGUEIRA FILIPINI	2021-2022	28/06/2022 - 12/07/2022
21161-1	JACONIAS ULISSES MARQUES JUNIOR	2020-2021	01/06/2022 - 15/06/2022
114766490-1	JOAB PIRES SANTANA	2018-2019	20/06/2022 - 04/07/2022
114771965-1	JOZIANE FERRO SILVA	2021-2022	01/06/2022 - 15/06/2022
114771968-1	JULIANA PAZETO DOS SANTOS	2021-2022	01/06/2022 - 15/06/2022
114766543-1	JUNIOR CEZAR SANTOS DA SILVA	2018-2019	06/06/2022 - 20/06/2022
114766543-1	JUNIOR CEZAR SANTOS DA SILVA	2019-2020	21/06/2022 - 05/07/2022
114774629-1	LARISSA DE FIGUEIREDO GOMES	2021-2022	14/06/2022 - 28/06/2022
114771782-1	LIANE DE SOUZA GONCALVES	2021-2022	01/06/2022 - 15/06/2022
114766244-4	LIVIA MARIA BISSACOTTI BRANDAO PEREIRA	2020-2021	01/06/2022 - 15/06/2022
114774160-1	LUCIANA TEIXEIRA PALHARES	2021-2022	07/06/2022 - 21/06/2022
32151-1	LURDES GABRIEL DA SILVA	2019-2020	13/06/2022 - 27/06/2022
114765735-1	MARCOS ASSUNCAO DE OLIVEIRA	2020-2021	01/06/2022 - 15/06/2022
500933-1	MELISSA AZUSSA KUDO	2019-2020	20/06/2022 - 04/07/2022
114775161-1	MILTON DO CANTO PALMA JUNIOR	2021-2022	01/06/2022 - 15/06/2022
501018-1	ORLANDO CONCEICAO MALHEIROS	2018-2019	01/06/2022 - 15/06/2022
114760401-1	PAULO CESAR DOS SANTOS FIGUEIREDO	2020-2021	20/06/2022 - 04/07/2022
83491-1	PRISCILA ROSA DE ASSUNPCAO COSTA	2020-2021	20/06/2022 - 04/07/2022
114766979-1	PRISCILLA DAIANE DE CARVALHO	2019-2020	01/06/2022 - 15/06/2022
83321-1	RICARDO LUIS DE LUCIA	2020-2021	20/06/2022 - 04/07/2022
114773516-1	RICARDO MARTINZ FILIPINI	2021-2022	27/06/2022 - 11/07/2022
114771251-2	ROSALIA FERREIRA DOS SANTOS	2021-2022	13/06/2022 - 27/06/2022
114760739-4	ROSIMARI DA SILVA OLIVEIRA	2021-2022	01/06/2022 - 15/06/2022
86931-1	SANTA APARECIDA CABRAL AGUIRRE	2019-2020	20/06/2022 - 04/07/2022
114772759-2	SARA BEZERRA DE LIMA	2021-2022	01/06/2022 - 15/06/2022
84051-1	SEBASTIAO HENRIQUE DA SILVA	2021-2022	06/06/2022 - 20/06/2022
114760705-2	SIMAURA DE FIGUEIREDO VIEIRA	2019-2020	20/06/2022 - 04/07/2022
83191-1	SOLANGE CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA	2019-2020	06/06/2022 - 20/06/2022
83191-1	SOLANGE CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA	2020-2021	21/06/2022 - 05/07/2022
501937-1	TATIANE ICASSATTI DA SILVA CALIXTO	2021-2022	30/06/2022 - 14/07/2022
114764264-3	THAIS GOMES KEMPARSKI DE SOUZA	2021-2022	01/06/2022 - 15/06/2022
87361-1	VANESSA RODRIGUES DE SOUZA	2020-2021	01/06/2022 - 15/06/2022
114763102-1	WALTER APARECIDO TEODORO	2020-2021	01/06/2022 - 15/06/2022

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR			
Matricula	**Servidor:**	**Aquisicao**	**Periodo de Gozo**
114761391-2	CIRSSO EVANGELISTA DA SILVA	2021-2022	07/06/2022 - 21/06/2022
89541-1	ISAIRA BENEDITA DOS SANTOS BOBADILHA	2020-2021	20/06/2022 - 04/07/2022
114766752-2	JULIO CEZAR MORETI	2019-2020	01/06/2022 - 15/06/2022

Resolução nº Fe/05/0382/2022/SEMAD

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CONCEDER aos Servidores Públicos Municipais, conforme Anexo Único desta Resolução, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar n° 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), referente ao mês de Junho/2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES

ANEXO RESOLUÇÃO Nº 05/0382/2022 - 30 Dias

Agência Municipal de Habitação e Interesse Social

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114773317-2	NATALIA LOPES DALMAS	2021-2022	01/06/2022 - 30/06/2022

Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114769496-1	ANDERSON STUART MARTINS RAMOS DE BRITO	2021-2022	20/06/2022 - 19/07/2022
114772538-1	MAGNORIA PINTO	2020-2021	01/06/2022 - 30/06/2022
25691-1	PEDRO PEREIRA DA SILVA NETO	2020-2021	01/06/2022 - 30/06/2022
114761112-1	WESLEY DALLAQUA TEIXEIRA	2020-2021	16/06/2022 - 15/07/2022

Gabinete do Prefeito - GAB

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114775082-1	GENERALDO DA SILVA JUNIOR	2021-2022	01/06/2022 - 30/06/2022
114760188-2	JOHNES ANICETO SANTANA	2020-2021	01/06/2022 - 30/06/2022
114771860-1	JULIANO ALVES MALAQUIAS	2019-2020	06/06/2022 - 05/07/2022
114768697-2	LEOMAR MARIANO DA SILVA	2021-2022	06/06/2022 - 05/07/2022

Guarda Municipal de Dourados - GMD

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114772450-1	ANDRE LUIZ GONCALVES DE SOUZA	2020-2021	05/06/2022 - 04/07/2022
114772474-1	LEONARDO ZANATTA MUNARINI	2020-2021	05/06/2022 - 04/07/2022
44121-1	ODAIR ALVES TEIXEIRA	2020-2021	05/06/2022 - 04/07/2022

Procuradoria Geral do Municipio - PGM

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114771844-1	ALINE PERDOMO SOUTELO	2021-2022	20/06/2022 - 19/07/2022
114771987-2	MICHELLY ROCHA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	2019-2020	20/06/2022 - 19/07/2022

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114771828-1	AURELINDA OLIVEIRA DA SILVA	2021-2022	05/06/2022 - 04/07/2022
114771825-1	EDUARDO DE SOUZA	2021-2022	06/06/2022 - 05/07/2022

Secretaria Municipal de Agricultura Familiar - SEMAF

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
3341-1	JOSE MELO	2021-2022	01/06/2022 - 30/06/2022
87891-1	SIRLEI VALDIRENE BEDIN	2021-2022	28/06/2022 - 27/07/2022

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
85071-1	ISMAEL PEREIRA MARIANO	2020-2021	22/06/2022 - 21/07/2022

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114761776-2	ADENIR GOMES DA SILVA	2015-2016	01/06/2022 - 30/06/2022
84991-1	ANISIO MOIA	2021-2022	05/06/2022 - 04/07/2022
25671-1	BENEDITO TEODORO DO PRADO	2021-2022	05/06/2022 - 04/07/2022
114766509-1	CARLA NILSIA MANUELA NASCIMENTO GUMIEIRO	2021-2021	20/06/2022 - 19/07/2022
114764849-2	CELMA ESPINDOLA TORQUATO	2021-2021	20/06/2022 - 19/07/2022
114760830-2	CHARLENE DELGADO MOREL FERREIRA	2021-2021	07/06/2022 - 06/07/2022
84781-1	CICERO ALVES	2020-2021	05/06/2022 - 04/07/2022
114760703-1	DIOGO OLIVEIRA DE CARVALHO DUARTE	2021-2022	02/06/2022 - 01/07/2022
114769094-2	DJANIRA PEREIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	2021-2022	01/06/2022 - 30/06/2022
85461-1	EDELSON CEZAR BORGES DE SOUZA	2021-2022	05/06/2022 - 04/07/2022
114762231-3	EDMARCIA MANARI DOS SANTOS	2021-2021	01/06/2022 - 30/06/2022
87441-1	ELIANE LOPES PAVAO	2020-2021	01/06/2022 - 30/06/2022
114774497-2	ELIZANGELA OLIVEIRA SOUZA DA COSTA	2021-2022	01/06/2022 - 30/06/2022
114761374-1	ENEIDA DE OLIVEIRA RAMOS	2020-2020	06/06/2022 - 05/07/2022
81701-1	INACIO CABRERA DIAS	2021-2022	01/06/2022 - 30/06/2022
6291-1	ISRAEL NARCISO	2021-2021	01/06/2022 - 30/06/2022
84891-1	JOSE NUNES MOREIRA	2020-2021	05/06/2022 - 04/07/2022
114766471-1	JOSE SARTARELO	2021-2022	05/06/2022 - 04/07/2022
114760330-1	JOSIAS CARMONA	2021-2022	01/06/2022 - 30/06/2022
114768752-3	MARIA JOSE DOS SANTOS	2021-2022	01/06/2022 - 30/06/2022
84501-1	MARIANO GOMES	2020-2021	05/06/2022 - 04/07/2022
85431-1	NILSON DE JESUS DA SILVA	2021-2022	05/06/2022 - 04/07/2022
114761381-1	PATRICIA CRUZ FERREIRA SANTOS SCOCA	2021-2022	06/06/2022 - 05/07/2022
114775179-1	REGIENE XAVIER DA SILVA	2021-2022	01/06/2022 - 30/06/2022
9721-1	ROSANGELA ALMEIDA DE ANDRADE	2020-2020	01/06/2022 - 30/06/2022
90228-6	ROSILDA MOURA DE CARVALHO	2021-2021	06/06/2022 - 05/07/2022
73692130-3	SORRAYLLAH JIMENEZ ALVES	2021-2022	01/06/2022 - 30/06/2022
114760624-1	TANIA MADALENA CARDOSO	2021-2021	01/06/2022 - 30/06/2022
114772353-2	THAIS REGINA DE ALMEIDA	2021-2021	16/06/2022 - 15/07/2022

Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114765988-6	ANIELTHON HILARIO BAGGIO ARECO	2019-2020	20/06/2022 - 19/07/2022

RESOLUÇÕES

Secretaria Municipal de Saúde - SEMS			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
149631-3	ALZIRO DE SOUZA DA SILVA	2017-2017	01/06/2022 - 30/06/2022
114766974-1	ANA CRISTINA DA SILVA	2020-2021	01/06/2022 - 30/06/2022
32611-1	ANA ELZA ALVES DA SILVA LIMA	2021-2022	01/06/2022 - 30/06/2022
86901-1	ANGELA MARIA GALINDO SCOCCA	2020-2021	06/06/2022 - 05/07/2022
114762649-6	CARLOS FERRAZ RODRIGUES	2020-2021	01/06/2022 - 30/06/2022
86911-1	CAROLINA CHANFRIN SANCHES BICUDO	2018-2019	01/06/2022 - 30/06/2022
86921-2	CLEONICE VIEIRA RODRIGUES ANDRADE	2020-2021	20/06/2022 - 19/07/2022
114774612-1	CRISTIANE DOS SANTOS RODRIGUES	2021-2022	01/06/2022 - 30/06/2022
114764180-1	CRISTIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	2019-2020	06/06/2022 - 05/07/2022
114772007-1	DANIEL MARCOS FERREIRA DA SILVA	2021-2022	01/06/2022 - 30/06/2022
87611-2	ESTELA MARI FERREIRA	2020-2021	20/06/2022 - 19/07/2022
501428-3	GENI CARNEIRO DA SILVA	2020-2020	01/06/2022 - 30/06/2022
114763076-2	HELEN TATIANA FERREIRA VALENSUELO	2021-2022	01/06/2022 - 30/06/2022
83101-1	JANDRA DOS SANTOS DA SILVA	2021-2022	03/06/2022 - 02/07/2022
114764431-1	JOSIANE FRANCA PERALTA DAN	2020-2021	20/06/2022 - 19/07/2022
114772201-1	JOSY SALATINI	2019-2020	13/06/2022 - 12/07/2022
114760172-1	KEYLLA MARIA FREITAS DE SOUZA	2021-2022	20/06/2022 - 19/07/2022
114771868-1	LARISSA DE MOURA SANTOS	2021-2022	20/06/2022 - 19/07/2022
150801-3	LUCILENE RODRIGUES DE SOUZA SILVEIRA	2021-2021	01/06/2022 - 30/06/2022
114760608-1	LUIZ CARLOS RODRIGUES	2021-2022	05/06/2022 - 04/07/2022
32151-1	LURDES GABRIEL DA SILVA	2020-2021	28/06/2022 - 27/07/2022
114771952-1	MARCOS ANTONIO DE ALENCAR DINIZ	2021-2022	06/06/2022 - 05/07/2022
130021-3	MARIA APARECIDA DA SILVA	2019-2019	06/06/2022 - 05/07/2022
32541-1	MARIA CAMARGO DE OLIVEIRA GOMES	2021-2022	20/06/2022 - 19/07/2022
114771791-1	MATHEUS ANTUNES DE OLIVEIRA	2020-2021	01/06/2022 - 30/06/2022
114760127-1	MISMA FERRAZ DE SOUZA	2019-2020	13/06/2022 - 12/07/2022
114775185-1	NEIDE SOUZA MARIANO	2021-2022	01/06/2022 - 30/06/2022
114765592-4	POTIRA DE AGUIAR	2021-2022	01/06/2022 - 30/06/2022
114773512-1	REGIANE SILVA COSTA	2021-2022	13/06/2022 - 12/07/2022
18831-1	ROQUE ANTONIO MACHADO	2019-2020	05/06/2022 - 04/07/2022
114764190-1	ROSIMEIRE FERNANDES DA SILVA	2020-2021	06/06/2022 - 05/07/2022
114764795-3	SIRLEY MASSAKO BASHO	2021-2022	01/06/2022 - 30/06/2022
114774631-1	THAIS PALHANO BEZERRA	2021-2022	01/06/2022 - 30/06/2022
114773506-1	VANESSA MARIA LIMA	2021-2022	13/06/2022 - 12/07/2022
114765070-3	VERA LUCIA ALVES SANCHES MARINHO	2021-2022	01/06/2022 - 30/06/2022

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114775046-1	MARIANA PAULO MARTINS	2021-2022	01/06/2022 - 30/06/2022

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
RESOLUÇÃO/SEMSUR Nº. 07, DE 25 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Art. 1º. RESCINDIR o Contrato Administrativo, Por conveniência exclusiva do Contratante, dos SERVIDORES CONTRATADOS oriundos do Processo Seletivo no cargo/ função Auxiliar de Serviços Manutenção e Apoio, conforme relação anexa, outrora firmada entre as partes, o que fazem com fulcro na Cláusula Décima Primeira do instrumento originário, amparados pela Lei Complementar Municipal nº. 310, de 29 de março de 2016, registrando neste ato, a declaração expressa e irretratável das partes signatárias de que as prestações obrigacionais recíprocas decorrentes do vínculo contratual que ora se rescinde serão devidamente adimplidas até o 5° (quinto) dia útil do mês subsequente. Assim sendo inexiste qualquer direito à reclamação presente ou futura, judicial ou extrajudicial.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 25 de maio de 2022.

Romualdo Diniz Salgado Junior
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Resolução nº. Lg/05/699/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal contratada, MARCIA RAMIRES GIL, matrícula funcional nº. “114775314-1”, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “120” (cento e vinte) dias de “Licença à Gestante”, com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, conforme documentação apresentada ao DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “26/04/2022 a 23/08/2022”;

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 06 de Maio de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES

Resolução nº.Lg/05/700/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal efetiva, TATIANI GARCIA NEVES, matrícula funcional nº. "114766683-4" ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "180" (cento e oitenta) dias de "LICENÇA Á GESTANTE", com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de "30/04/2022 a 26/10/2022".

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 06 de Maio de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/05/701/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal ANDREIA CAMILO DOS SANTOS BAMBIL, matrícula funcional nº. "114766973-2" ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de seu esposo: Renato Ortis Cabreira, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 25/04/2022.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 06 de Maio de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/05/702/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal ANISIA PEDROSO ALVES, matrícula funcional nº. "501908-6" ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de seu pai: Severino Alves de Jesus, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 24/04/2022.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 09 de Maio de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lg/05/703/2022/SEMAD.

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal comissionada ELAINE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula funcional nº. "114775025-1" ocupante do cargo de Diretor de Departamento, lotada no GABINETE DO PREFEITO, "180" (cento e oitenta) dias de "LICENÇA À GESTANTE", sendo "120" (cento e vinte) dias com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, com fulcro no artigo 125 da Lei Complementar nº. 007/91 (Estatuto do Servidor Público Municipal), c/c Lei Complementar nº. 031/99, pelo período de "29/04/2022 a 26/08/2022"; e os "60" (sessenta) dias a mais, com base no art. 3º. da Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, c/c artigos 1º, 2º e 3º e seu § 1º da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de "27/08/2022 a 25/10/2022".

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento Recursos Humanos, para as anotações de cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 09 de Maio de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES

Resolução nº.Lg/05/704/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal efetiva, DAIANY BATISTA DE SOUZA SANTOS, matrícula funcional nº. "114768639-2" ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), "180" (cento e oitenta) dias de "LICENÇA Á GESTANTE", com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de "03/05/2022 a 29/10/2022".

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 09 de Maio de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/05/705/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal ANDERSON RODNEY ARAUJO DE ALBUQUERQUE, matrícula funcional nº. "114766414-1" ocupante do cargo de Agente de Serviços Educacionais, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de sua esposa: Taisa Mara Alves de Freitas, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 30/04/2022.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 09 de Maio de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/05/706/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal EDMARCIA MANARI DOS SANTOS, matrícula funcional nº. "114762231-3" ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 02 (dois) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de seu cunhado: Osmar Favero, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 29/04/2022.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 09 de Maio de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/05/707/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal EDMARCIA MANARI DOS SANTOS, matrícula funcional nº. "114762231-9" ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 02 (dois) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de seu cunhado: Osmar Favero, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 29/04/2022.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 09 de Maio de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES

Resolução nº.Lt/05/708/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal LUCINEIA ALVES PEDROSO, matrícula funcional nº. "7150661-2" ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de seu pai: Severino Alves de Jesus, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 24/04/2022.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 20 de Maio de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/05/709/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal SIRLENE POLONI, matrícula funcional nº. "114764273-6" ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de seu pai: Alfredo Poloni, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 26/04/2022.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 20 de Maio de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/05/710/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal SIRLENE POLONI, matrícula funcional nº. "114764273-10" ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de seu pai: Alfredo Poloni, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 26/04/2022.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 20 de Maio de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/05/725/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal VANELISE RIBEIRO DE MELO, matrícula funcional nº. "114769111-4" ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 02 (dois) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de sua avó: Bernadete Melo, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 26/04/2022.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 20 de Maio de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES

Resolução nº.Lt/05/726/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal VANELISE RIBEIRO DE MELO, matrícula funcional nº. "114769111-12" ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 02 (dois) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de sua avó: Bernadete Melo, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 26/04/2022.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 20 de Maio de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/05/727/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal RENATO ANTONIO MARTINS MATHIAS, matrícula funcional nº. "114763880-6" ocupante do cargo de Assessor de Planejamento, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD), 08 (oito) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de seu pai: Adão de Souza Mathias, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 29/04/2022.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 20 de Maio de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lg/05/728/2022/SEMAD.

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal comissionada MICHELLY GOMES SANTOS, matrícula funcional nº. "114775070-1" ocupante do cargo de Assessor III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR, "180" (cento e oitenta) dias de "LICENÇA À GESTANTE", sendo "120" (cento e vinte) dias com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, com fulcro no artigo 125 da Lei Complementar nº. 007/91 (Estatuto do Servidor Público Municipal), c/c Lei Complementar nº. 031/99, pelo período de "28/04/2022 a 25/08/2022"; e os "60" (sessenta) dias a mais, com base no art. 3º. da Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, c/c artigos 1º, 2º e 3º e seu § 1º da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de "26/08/2022 a 24/10/2022".

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento Recursos Humanos, para as anotações de cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 20 de Maio de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Gl/05/729/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal MARLI PESCONI DOS SANTOS ALVES, matrícula funcional nº. "114766702-1", ocupante do cargo de Agente Apoio Educacional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "08" (oito) dias de "Licença Gala", conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 08/04/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 20 de Maio de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES

Resolução nº/Lp/05/730/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal, ENIO ALENCAR DA SILVA, matrícula funcional nº. "114773325-2" ocupante do cargo de Geografo, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO (SEPLAN), "05" (cinco) dias de "Licença Paternidade", com fulcro no artigo 133 da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 30/04/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 20 de Maio de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/05/731/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder á Servidora Pública Municipal PATRICIA DE CASTRO SILVA, matrícula funcional nº. "114768663-2", ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), "60"(sessenta) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 10/02/2022 a 10/04/2022, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 152/2022, constante no Processo Administrativo nº. 513/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 20 de Maio de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Gl/05/732/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal JESSICA GREJIANIM, matrícula funcional nº. "114772582-1", ocupante do cargo de Nutricionista, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "08" (oito) dias de "Licença Gala", conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 21/03/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 20 de Maio de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº/Lp/05/733/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal, ADEMIR PEDROSO DA SILVA, matrícula funcional nº. "114775338-1" ocupante do cargo de Assessor III, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (SEMAS), "05" (cinco) dias de "Licença Paternidade", com fulcro no artigo 133 da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 04/03/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 20 de Maio de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES

Resolução nº.Lt/05/734/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder á Servidora Pública Municipal CLEIDE MANDACARI, matrícula funcional nº. "114771010-11" ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de seu pai: João Cosmo Mandacari, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 18/03/2022.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 20 de Maio de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/05/735/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder á Servidora Pública Municipal CRISLAINE MANDACARI, matrícula funcional nº. "73688968-3" ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de seu pai: João Cosmo Mandacari, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 18/03/2022.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 20 de Maio de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
Resolução nº. Laf/05/741/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, LARISSA DE MOURA SANTOS, matrícula funcional nº. "114771868-1", ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), 02 (dois) anos, de "Licença, para Trato de Interesse Particular (TIP), sem remuneração", nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº. 325/2022, do Processo Administrativo nº 1.504/2022 a partir do dia 20/07/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 20 dias do mês de maio do ano de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Can./05/751/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Cancelar o registro de faltas da Servidora Pública Municipal ANA MARIA BARBOZA MEYRELLES NOGUEIRA, matrícula funcional nº "114763537-5" ocupante do cargo de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), falta referente aos dias 28 a 31 de janeiro/2022, publicada no Diário Oficial - Ano XXIII - nº 5.602 de 06 de março de 2022 - págs. 05 e 06, na Resolução N.Rf/02/270/2022/SEMAD, conforme Processo Administrativo n°1.066/2022, sendo restituído o valor na folha de Maio/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 20 de Maio de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES

Resolução nº. Can./05/752/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Cancelar o registro de faltas da Servidora Pública Municipal IRANY GONCALVES MACHADO SILVA, matrícula funcional nº "86321-2" ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), falta referente aos dias 04 a 08 de Março/2022, publicada no Diário Oficial - Ano XXIII - nº 5.640 de 03 de maio de 2022 - págs. 20 e 21, na Resolução N.Rf/04/530/2022/SEMAD, conforme CI n°0755/2022/SEMS, sendo restituído o valor na folha de Maio/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 20 de Maio de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Can./05/753/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Cancelar o registro de falta da Servidora Pública Municipal ESTELA MARI FERREIRA, matrícula funcional nº "87611-2" ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), falta referente ao dia 09 de fevereiro/2022, publicada no Diário Oficial - Ano XXIII - nº 5.624 de 05 de abril de 2022 - pág. 17, na Resolução N.Rf/03/360/2022/SEMAD, conforme CI n°0755/2022/SEMS, sendo restituído o valor na folha de Maio/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 20 de Maio de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Can./05/754/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Cancelar o registro de falta da Servidora Pública Municipal ROSILENE DA SILVA MORAES VAZ, matrícula funcional nº "114773560-1" ocupante do cargo de AUXILIAR DE ODONTOLOGIA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), falta referente ao dia 02 de fevereiro/2022, publicada no Diário Oficial - Ano XXIII - nº 5.624 de 05 de abril de 2022 - págs. 17 e 18, na Resolução N.Rf/03/360/2022/SEMAD, conforme CI n°0755/2022/SEMS, sendo restituído o valor na folha de Maio/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 20 de Maio de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES

Resolução nº. Can./05/755/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Cancelar o registro de faltas da Servidora Pública Municipal JENIFFER KLEIA RODRIGUES SANCHES, matrícula funcional nº "114773865-1" ocupante do cargo de AUXILIAR DE FARMACIA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), falta referente aos dias 13 a 17 e 21 a 31 de dezembro/2021, publicada no Diário Oficial - Ano XXIII - nº 5.624 de 05 de abril de 2022 - pág. 17, na Resolução N.Rf/03/360/2022/SEMAD, conforme CI n°0755/2022/SEMS, sendo restituído o valor na folha de Maio/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 20 de Maio de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Can./05/756/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Cancelar o registro de faltas do Servidor Público Municipal KASSIO DE MOURA SILVA, matrícula funcional nº "114771031-4" ocupante do cargo de ASSESSOR III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), falta referente aos dias 01 a 04 de fevereiro/2022, publicada no Diário Oficial - Ano XXIII - nº 5.640 de 21 de maio de 2022 - págs. 20 e 21, na Resolução N.Rf/04/530/2022/SEMAD, conforme CI n°0755/2022/SEMS, sendo restituído o valor na folha de Maio/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 20 de maio de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Can./05/757/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Cancelar o registro de faltas da Servidora Pública Municipal ROSINEIDE MOURA DA SILVA, matrícula funcional nº "114765848-3" ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), falta referente aos dias 02 a 07 de fevereiro/2022, publicada no Diário Oficial - Ano XXIII - nº 5.640 de 03 de maio de 2022 - págs. 20 e 21, na Resolução N.Rf/04/530/2022/SEMAD, conforme CI n°0755/2022/SEMS, sendo restituído o valor na folha de Maio/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 20 de Maio de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES

Resolução nº. Can./05/758/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Cancelar o registro de faltas da Servidora Pública Municipal PAULA NAIARA FRANCA CHIOGNA, matrícula funcional nº "114770242-2" ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), falta referente aos dias 22 a 25 de fevereiro/2022, publicada no Diário Oficial - Ano XXIII - nº 5.640 de 03 de maio de 2022 - págs. 20 e 21, na Resolução N.Rf/04/530/2022/SEMAD, conforme CI n°0800/2022/SEMS, sendo restituído o valor na folha de Maio/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 20 de Maio de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Can./05/759/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Cancelar o registro de faltas da Servidora Pública Municipal ROZENI PEREIRA SANCHES, matrícula funcional nº "150841-3" ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), falta referente aos dias 24 a 28 de janeiro/2022, publicada no Diário Oficial - Ano XXIII - nº 5.602 de 04 de março de 2022 - págs. 05 e 07, na Resolução N.Rf/02/270/2022/SEMAD, conforme CI n°0800/2022/SEMS, sendo restituído o valor na folha de Maio/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 20 de Maio de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Can./05/760/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Cancelar o registro de faltas do Servidor Público Municipal VANDERLEY MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº "114762996-1" ocupante do cargo de VIGILANTE PATRIMONIAL MUNICIPAL, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), faltas referentes aos dias 14 a 21 de fevereiro/2022, publicada no Diário Oficial - Ano XXIII - nº 5.640 de 03 de maio de 2022 - págs. 21 e 22, na Resolução N.Rf/04/530/2022/SEMAD, conforme CI n°0788/2022/SEMS, sendo restituído o valor na folha de Maio/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 20 de maio de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES

Resolução nº.Lt/05/761/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder á Servidora Pública Municipal NAURA ROSA PISSINI BATTAGLIN, matrícula funcional nº. "71571-2" ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de seu pai: Braulio Battaglin, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 21/03/2022.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 20 de Maio de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/05/762/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder á Servidora Pública Municipal NAURA ROSA PISSINI BATTAGLIN, matrícula funcional nº. "71571-6" ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de seu pai: Braulio Battaglin, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 21/03/2022.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 20 de Maio de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/05/763/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder á Servidora Pública Municipal ANTONIETA ALIENDRE MORAES NASCIMENTO, matrícula funcional nº. "114766713-2" ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 02 (dois) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de seu sogro: Jose Aparecido do Nascimento, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 28/03/2022.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 20 de Maio de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES

Resolução nº.Lt/05/764/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder á Servidora Pública Municipal CELOA CORREIA DOS SANTOS, matrícula funcional nº. "12061-1" ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Educacional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de seu Pai: Leodemar Queiroz dos Santos, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 31/03/2022.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 20 de Maio de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/05/765/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder á Servidora Pública Municipal SELMA REGINA LINS DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº. "500674-5" ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de seu Pai: Jose Aparecido do Nascimento, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 28/03/2022.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 20 de Maio de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/05/766/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder á Servidora Pública Municipal SELMA REGINA LINS DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº. "500674-15" ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de seu Pai: Jose Aparecido do Nascimento, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 28/03/2022.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 20 de Maio de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES

Resolução nº.Lt/05/767/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder á Servidora Pública Municipal CLAUDIA CRISTINA MANDACARI GOMES, matrícula funcional nº. "114775200-1" ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Educacional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de seu pai: João Cosmo Mandacari, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 18/03/2022.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 20 de Maio de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/05/768/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder á Servidora Pública Municipal SONIA DARC SOARES GIMENES, matrícula funcional nº. "501672-4" ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de sua mãe: Zelina Soares Gimenes, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 07/03/2022.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 20 de Maio de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/05/769/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder á Servidora Pública Municipal VANESSA ROCHA HENRIQUE, matrícula funcional nº. "501359-7" ocupante do cargo de Agente de Fiscalização de Transito Municipal, lotada na AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO DE DOURADOS (AGETRAN), 02 (dois) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de seu sogro: Antero Barbosa, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 06/03/2022.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 20 de Maio de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES

Resolução nº.Lt/05/770/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal LUCIANO FERNANDES DOS SANTOS, matrícula funcional nº. "114774993-1" ocupante do cargo de Vigilante Patrimonial Municipal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD), 08 (oito) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de seu pai: Amado Fernandes dos Santos, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 27/03/2022.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 20 de Maio de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/05/771/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder á Servidora Pública Municipal GISLAINE FERREIRA DA CRUZ, matrícula funcional nº. "114771480-2" ocupante do cargo de Assessor III, lotada na AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO DE DOURADOS (AGETRAN), 08 (oito) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de sua mãe: Fatima Maria Jose Ferreira, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 13/03/2022.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 20 de Maio de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/05/772/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal DULCIMAR GONCALVES SANTANA, matrícula funcional nº. "88231-1", ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Educacional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "30"(trinta) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 04/03/2022 a 02/04/2022, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 220/2022, constante no Processo Administrativo nº. 797/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 20 de Maio de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES

Resolução nº. Ldf/05/773/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal NEUSA MARIA SIMON, matrícula nº. "34551-2", ocupante do cargo de Auxiliar De Enfermagem, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS) "30"(trinta) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 06/03/2022 a 04/04/2022, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 225/2022, constante no Processo Administrativo nº. 804/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 20 de Maio de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lp/05/783/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) público (a) Municipal SALVADORA FRANCISCA RIBEIRO, matrícula nº 31901-1, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), 03 (três) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de 20/05/2007 a 19/05/2012, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/2006, c/c art. 2º da Lei Complementar nº. 211 de 02/01/2013, (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer 349/2022. Constante no Processo Administrativo nº 1.777/2022, pelo período de: 01/06/2022 a 31/08/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de maio do ano de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lp/05/784/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) público (a) Municipal MARINETE DA SILVA SOUZA ERNEGA, matrícula nº 31881-1, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), 03 (três) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de 20/05/2007 a 19/05/2012, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/2006, c/c art. 2º da Lei Complementar nº. 211 de 02/01/2013, (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer 324/2022. Constante no Processo Administrativo nº 1.503/2022, pelo período de: 01/06/2022 a 31/08/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de maio do ano de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES

Resolução nº. Lp/05/785/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) público (a) Municipal ANTONIO CARLOS ANTUNES DA SILVA, matrícula nº 67581-1, ocupante do cargo efetivo de Médico, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), 06 (seis) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de 19/05/2000 a 18/05/2010, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/2006, c/c art. 2º da Lei Complementar nº. 211 de 02/01/2013, (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer 356/2022. Constante no Processo Administrativo nº 2.083/2022, pelo período de: 06/06/2022 a 05/12/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de maio do ano de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Can./05/786/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Cancelar o registro de falta da Servidora Pública Municipal MARIA APARECIDA PEREIRA RAMIRES DOS SANTOS, matrícula funcional nº "114774154-2" ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), falta referente ao dia 03 de março/2022, publicada no Diário Oficial - Ano XXIII - nº 5.640 de 03 de maio de 2022 - págs. 20 e 21, na Resolução N.Rf/04/530/2022/SEMAD, conforme folha de frequência, sendo restituído o valor na folha de Maio/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 20 de maio de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Rch/05/787/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, MICHELI ALVES MACHADO, matrícula funcional nº. "114761569-7", ocupante do cargo de Pedagogo, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (SEMAS), REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA de 30 (trinta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, a partir de 01/03/2022 com redução proporcional de remuneração, pelo período de 01(um) ano, nos termos da decisão do Prefeito Municipal de Dourados constante no Processo Administrativo nº. 720/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 24 de Maio de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES

Resolução nº. Can./05/799/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Cancelar o registro de faltas da Servidora Pública Municipal MARIA NUZA JOSE DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula funcional nº "31871-1" ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), faltas referentes aos dias 25 a 28 de janeiro/2022, publicada no Diário Oficial - Ano XXIII - nº 5.602 de 04 de março de 2022 - págs. 05 e 06, na Resolução N.Rf/02/270/2022/SEMAD, conforme atestado médico, sendo restituído o valor na folha de Maio/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 24 de maio de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

EDITAIS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EDITAL Nº. 033/2021 – Dourados MS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Comissão Especial de Seleção do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, instituída mediante RESOLUÇÃO/SEMS Nº 044 de 28 de outubro de 2021, republica-se por incorreção o resultado final e classificação dos candidatos fisioterapeutas inscritos, mediante pontuação de prova de títulos referente ao processo seletivo simplificado Edital 026/2021 de 29 de outubro de 2021, publicado na edição 5.526 do Diário Oficial do Município de Dourados, conforme a seguir, tornando sem efeito a convocação da candidata LARISSA FRAGNAN CRISTOFARI:

Dourados, 25 de maio de 2021

Fábio Roberto dos Santos Hortelan
Presidente da Comissão

CLASSIFICAÇÃO FINAL EDITAL 026/2021 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DE NOTA DE LARISSA GRAGNAN CRISTOFARI
CARGO/FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA 40H

Classificação	Protocolo	Nome	Função/Cargo	CPF	Nascimento	Formação	Capacitação	Tempo Serviço	Total Pontos	PNE	DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO
1º	178	FERNANDA CARRION DA CRUZ	FISIOTERAPEUTA 40H.	***912.188**	30/11/80	10	50	40	100	NÃO	SIM
2º	171	LUCAS DOS ANJOS ROSSONI	FISIOTERAPEUTA 40H.	***351.551**	02/04/84	10	50	40	100	NÃO	SIM
3º	39	MARLOVA DEBASTIANI ESTEVES	FISIOTERAPEUTA 40H.	***535.949**	17/02/86	10	50	40	100	NÃO	SIM
4º	143	VILMAR PANTALEÃO ESCOBAR DE ASSUNÇÃO	FISIOTERAPEUTA 40H.	***695.661**	06/09/86	10	50	40	100	NÃO	SIM
5º	247	FRANCIELE DE OLIVEIRA SANTANA	FISIOTERAPEUTA 40H.	***573.781**	14/12/92	10	50	32	92	NÃO	SIM
6º	238	REGILENE MONTEIRO DE ARAÚJO BORDIN	FISIOTERAPEUTA 40H.	***161.399**	21/12/78	10	40	40	90	NÃO	SIM
7º	264	MARCELO DE LIMA ACAMINE	FISIOTERAPEUTA 40H.	***800.461**	29/09/80	10	40	40	90	SIM	SIM
8º	36	ELIANE LOPES ALVES	FISIOTERAPEUTA 40H.	***064.591**	16/12/80	10	40	40	90	NÃO	SIM
9º	230	WAGNER FLORENTIN AGUIAR	FISIOTERAPEUTA 40H.	***599.991**	25/01/93	10	30	40	80	NÃO	SIM
10º	78	SUELLEN FIGUEIREDO ONÇA MONTAGNER	FISIOTERAPEUTA 40H.	***776.061**	03/05/85	10	50	16	76	NÃO	SIM
11º	345	VANESSA DOS SANTOS CARVALHO	FISIOTERAPEUTA 40H.	***055.031**	25/08/94	10	20	40	70	NÃO	SIM
12º	129	LOURIANE CARNEIRO JANUARIO SOBRAL	FISIOTERAPEUTA 40H.	***517.131**	11/01/83	10	20	36	66	NÃO	SIM
13º	267	GABRIELA OLIVEIRA VIEIRA	FISIOTERAPEUTA 40H.	***998.411**	31/01/96	0	40	24	64	NÃO	SIM
14º	183	ANDRELAINE CAETANO DE SANTI	FISIOTERAPEUTA 40H.	***120.551**	24/04/97	0	50	12	62	NÃO	SIM
15º	130	EMELLY CONAZZA	FISIOTERAPEUTA 40H.	***548.010**	10/11/95	10	40	12	62	NÃO	SIM
16º	310	THIAGO ANDRADE MARTINEZ	FISIOTERAPEUTA 40H.	***248.989**	22/09/80	0	20	40	60	NÃO	SIM
17º	59	MISLAINE ALVES FERREIRA DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA 40H.	***280.319**	03/08/85	0	20	40	60	NÃO	SIM
18º	20	NAYARA ISHI DE SOUZA SUZUKE	FISIOTERAPEUTA 40H.	***389.031**	03/11/89	10	10	40	60	NÃO	SIM
19º	114	JESSICA ZARELLI PRIETO	FISIOTERAPEUTA 40H.	***686.931**	18/07/91	10	10	40	60	NÃO	SIM
20º	57	RONICE SILVA SANTANA	FISIOTERAPEUTA 40H.	***411.811**	09/06/94	10	10	40	60	NÃO	SIM
21º	152	MICHELI SILVA ALVES	FISIOTERAPEUTA 40H.	***524.361**	05/09/89	0	50	8	58	NÃO	SIM
22º	290	MARIA ERICA REODRIGUES DE MATOS	FISIOTERAPEUTA 40H.	***333.461**	11/01/98	0	50	4	54	NÃO	SIM
23º	67	MICAEL CARLOS DA SILVA	FISIOTERAPEUTA 40H.	***944.591**	12/08/98	0	50	4	54	NÃO	SIM
24º	33	AMANDA CORREA DE MORAES	FISIOTERAPEUTA 40H.	***943.761**	24/07/90	10	30	12	52	NÃO	SIM
25º	214	CLAUDIA GRACIELA DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA 40H.	***466.701**	29/01/81	0	10	40	50	NÃO	SIM
26º	250	CLAUDIA REGINA PERATELLI MENDES	FISIOTERAPEUTA 40H.	***739.611**	22/08/71	10	0	40	50	NÃO	SIM
27º	180	RICARDO AKIRA MURAKAMI	FISIOTERAPEUTA 40H.	***032.461**	14/12/79	10	0	40	50	NÃO	SIM
28º	142	EVERLYN SUELEN BISPO DE SANTANA	FISIOTERAPEUTA 40H.	***504.201**	26/04/83	10	0	40	50	NÃO	SIM
29º	2	TÁSSIA RENATA F. KLEIN DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA 40H.	***623.301**	04/09/85	10	0	40	50	NÃO	SIM
30º	151	GUSTAVO MURIEL FERREIRA	FISIOTERAPEUTA 40H.	***044.391**	07/09/85	10	0	40	50	NÃO	SIM
31º	159	ALINE RIBEIRO DA ROSA	FISIOTERAPEUTA 40H.	***885.701**	05/09/89	10	0	40	50	NÃO	SIM
32º	144	ADRIANI MONTIEL ALMEIDA	FISIOTERAPEUTA 40H.	***682.331**	05/07/93	10	0	40	50	NÃO	SIM
33º	87	ANA CLARA NERY DA SILVA	FISIOTERAPEUTA 40H.	***784.691**	16/11/98	0	40	4	44	NÃO	SIM
34º	145	FERNANDA SOUZA SANTOS	FISIOTERAPEUTA 40H.	***818.861**	05/03/93	0	20	24	44	NÃO	SIM
35º	189	MAYCOW FELIPE ASSIS BARROS	FISIOTERAPEUTA 40H.	***776.671**	25/09/93	0	10	32	42	NÃO	SIM
36º	80	ANDRÉIA DE CARVALHO LANGE	FISIOTERAPEUTA 40H.	***148.211**	07/03/81	0	0	40	40	NÃO	SIM
37º	199	CAREN BARBOSA	FISIOTERAPEUTA 40H.	***585.331**	06/06/88	10	0	28	38	NÃO	SIM
38º	197	TALITA EMANUELLE BISPO YELBOLES	FISIOTERAPEUTA 40H.	***507.948**	29/11/83	0	0	36	36	NÃO	SIM
39º	311	DANIELA GOMES ROCHA	FISIOTERAPEUTA 40H.	***000.211**	23/01/96	10	20	4	34	NÃO	SIM
40º	24	ALINE KASSIA S. ARANTES GONÇALVES	FISIOTERAPEUTA 40H.	***550.121**	30/12/91	10	10	8	28	NÃO	SIM
41º	153	ANDERSON ALVES MACHADO	FISIOTERAPEUTA 40H.	***327.345**	14/04/94	10	0	16	26	NÃO	SIM
42º	58	DIOGENES GUADAGNUCCI JUNIOR	FISIOTERAPEUTA 40H.	***212.671**	29/07/83	0	0	24	24	NÃO	SIM
43º	149	AYLLA MACIEL FREITAS	FISIOTERAPEUTA 40H.	***347.541**	22/09/98	0	20	0	20	NÃO	SIM
44º	237	FRANCIELLY DE JESUS PEREIRA	FISIOTERAPEUTA 40H.	***618.591**	0711/1983	0	0	20	20	NÃO	SIM
45º	273	GEOVANA COUTINHO VENCIGUERRA	FISIOTERAPEUTA 40H.	***146.621**	17/03/97	10	0	8	18	NÃO	SIM
46º	330	ALTER JUNIOR OLIVEIRA AMARAL	FISIOTERAPEUTA 40H.	***607.311**	27/04/85	0	0	16	16	NÃO	SIM
47º	246	LETICIA BARBOZA DA SILVA	FISIOTERAPEUTA 40H.	***099.871**	20/07/98	0	0	12	12	NÃO	SIM
48º	154	MARIA GORETE OLIVEIRA DA SLVA	FISIOTERAPEUTA 40H.	***125.216**	06/07/70	0	10	0	10	NÃO	SIM
49º	318	MICHELE DE MOURA GONÇALVES	FISIOTERAPEUTA 40H.	***483.351**	12/09/95	0	0	8	8	NÃO	SIM
50º	271	CHRISTIAN MARCELO BERGAMINE	FISIOTERAPEUTA 40H.	***146.008**	14/08/68	0	0	0	0	NÃO	SIM
51º	221	LARISSA FRAGNAN CRISTOFARI	FISIOTERAPEUTA 40H.	***137.541**	24/06/96	0	0	0	0	NÃO	SIM

EDITAIS

EDITAL Nº. 073/2022 – Dourados MS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu Secretário, CONVOCA o candidato classificado conforme ANEXOS, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 026/2021, conforme resultado final homologado no Diário Oficial nº 5.538, para comparecer no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situado à Rua Coronel Ponciano, nº 900, no dia 27 de maio de 2022 das 08:00 as 12:00 horas, para apresentação dos documentos elencados no item 8.3 do referido edital.

CARGO/FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA 40H			
Classificação	**Protocolo**	**Nome**	**CPF**
5º	247	FRANCIELE DE OLIVEIRA SANTANA	***573.781**

Dourados/MS, 25 de maio de 2022

WALDNO PEREIRA DE LUCENA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL Nº 62/2022/SEMED

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N. 13, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022 – PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

1. Convocar os candidatos classificados no Edital n. 13/2022/SEMED de 07 de Fevereiro de 2022 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores para as Escolas Indígenas, interessados em ministrar aulas, no ano letivo de 2022, a comparecerem no dia 27 de maio de 2022, impreterivelmente no horário definido de acordo com cada área, para apresentação de documentos, atribuição de aulas e formação de cadastro de reserva, conforme o número de vagas existentes e ordem de classificação, de acordo com o Anexo Único desse Edital.

O candidato no ato da chamada deverá apresentar documento de identificação com foto.

2. No ato da chamada o candidato deverá apresentar comprovante da HABILITAÇÃO (da área em que se inscreveu para dar aula) original e cópia simples legível.

2.1. Deverá o candidato apresentar o original e cópia simples de todos os títulos utilizados para pontuar na inscrição, observando que serão considerados somente títulos de cursos, capacitações e formações expedidos por Universidades, Faculdades, Secretarias Municipais de Educação (escolas e ceim´s) e Secretarias Estaduais de Educação (escolas e ceim's).

3. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

4. Não haverá modificação de componente curricular. Será considerado a opção de escolha no ato da inscrição, conforme a classificação final no Processo Seletivo Simplificado, sendo que qualquer declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso implicará na nulidade de sua participação no Processo Seletivo e na contratação caso ocorrida, com a consequente responsabilização nos termos da legislação.

5. Ao receber o Termo de Atribuição de Aulas, deverá o candidato comparecer imediatamente a Unidade de Ensino escolhida, sendo que o não comparecimento torna sem efeito a contratação.

5.1 Deverá o candidato, no momento em que comparecer na Unidade de Ensino, apresentar o Termo de Atribuição de Aulas e fornecer toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação para a realização de seu contrato e posterior envio do contrato a Secretaria Municipal de Educação.

6. A Secretaria Municipal de Educação de Dourados está situada na Rua Pedro Leite de Farias, nº 3805, Parque dos Jequitibás, CEP 79.839-506, Dourados/MS.

Dourados, 25 de maio de 2022.

Ana Paula Benitez Fernandes
Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

Data: 27/05/2022
Horário: 08:00

SOMENTE: NÃO INDÍGENA

PROFESSOR: ANOS INICIAIS	
CLASS	**NOME**
59	CARMELINDA LOPES DE OLIVEIRA TRINDADE
60	DANIELA LEITE AMARAL
61	ANA PAULA PEREIRA SOUZA

PROFESSOR: EDUCAÇÃO FÍSICA	
CLASS	**NOME**
14	VANESSA OLIVEIRA DA SILVA
15	JESSYKA TSUJIGUCHI DUARTE
16	DENISE CAMINHA DIAS
17	CATIUCIA SOUZA DOS REIS COSTA
18	HENRIQUE MAIA BEZERRA
19	ZILDA DOS REIS SANTOS COUTINHO
20	LUANNA SANTOS PEREIRA

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

Comunicamos a abertura da licitação em epigrafe, destinada a ampla participação. PROCESSO: nº 147/2022/DL/PMD. OBJETO: Formalização de ata de registro de preços visando a contratação de empresa para locação de veículo automotor para transporte de pessoas, incluindo fornecimento de motorista habilitado, manutenções e seguro total, objetivando atender necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. TIPO: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do lote. TOTAL DE ITENS LICITADOS: 11. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 26/05/2022 das 08:30 às 14:30, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou no endereço eletrônico "https://www.gov.br/compras/" no menu Destaques > Consulta > Avisos de Licitação (UASG: 989073), ou ainda, na homepage "www.dourados.ms.gov.br", no menu Serviços > Licitação > Mês de Publicação. ENTREGA DA PROPOSTA: A partir da data de disponibilidade do edital. ABERTURA DA PROPOSTA: Em 08/06/2022, às 11 horas, no Portal de Compras do Governo Federal – "www.gov.br/compras". INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados, 25 de maio de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 181/2022/FMIS

Partes: Munícipio de Dourados – CNPJ/MF nº 03.155.926/0001-44
Interveniente: Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretária Interina: Amarilda de Jesus Alves Amorim
E a Casa Criança Feliz inscrita no CNPJ/MF nº 94.722.287/0002-98
Presidente: Edmilson de Souza Ozório
Fundamentação: art. 32 da Lei n°13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal n° 4.752 de 17 de Dezembro de 2021, e demais legislações pertinentes.

Objeto da Parceria:

Esta Parceria tem como objeto o repasse de recursos financeiros para a prestação de serviços sócio assistencial, de convivência e fortalecimento de vínculos, realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. O presente Termo de Colaboração destina o auxílio financeiro a destinado ao pagamento de despesas com pessoal assim como encargos e indenizações desta e aquisição de materiais de consumo e serviços de terceiros, para custear 60 atendimento mensais de usuários de situação prioritária conforme encaminhamento da equipe técnica do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) referência do território, plano de trabalho.

Valor: R$ 67.800,26(Sessenta e sete mil, oitocentos reais e vinte seis centavos) o qual será repassado em 8 (oito) parcelas, sendo a primeira parcela no valor mensal R$ 8.475,26(Oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos) e as demais parcelas no valor R$ 8.475,00(Oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e dois centavos) com recurso proveniente do Fundo Estadual de Investimento Social.

Dotação Orçamentária:
04.01 Esta Parceria ocorrerá por conta das seguinte dotação orçamentária;
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
11.05 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais
08.244.150 –Desenvolvimento do Programa de Investimentos Socioassistencias
2.134 – Implementação da Programa de Investimentos Socioassistenciais
33.50.43.00 – Subvenções Sociais Ficha: 478 - Fonte: 181000
VIGÊNCIA: 02 de Maio de 2022 a 30 de abril de 2023

Amarilda de Jesus Alves Amorim
Secretária Municipal de Assistência Social Interina

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2022/DL/PMD

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.
ERICKA MAYRA DE MONTI - ME.
CNPJ: 12.456.013/0001-59.
PROCESSO DE LICITAÇÃO 276/2021
Dispensa de Licitação nº 049/2021.
OBJETO: Aquisição de aparelho de laser odontológico em atendimento ao Núcleo de Atenção a Saúde Bucal, da Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, com fundamento em seu art. 24, inciso II, constante do procedimento de Dispensa de Licitação nº. 049/2021, Processo de Licitação nº. 276/2021/DL/PMD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00. – Secretaria Municipal de Saúde12.02. – Fundo Municipal de Saúde10.302.143. – Fortalecimento da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial1023. – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos e Mobiliários das Unidades 44.90.52.05. – Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Odontológicos

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contada a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, com término em 31 de dezembro de 2022.
VALOR DO CONTRATO:R$ 4.191,00 (quatro mil e cento e noventa e um reais).
GESTOR DO CONTRATO:Eduardo Menezes Correia (Decreto nº 1.281, de 05 de maio de 2022, publicado em 11/05/2022).
FISCAL DO CONTRATO:Acácio José Barbosa (idem).
FISCAL DO CONTRATO (SUBSTITUTO):Sérgio Henrique Martins Rosa (idem).
DATA DE ASSINATURA:19 de maio de 2022.
Secretaria Municipal de Administração.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

DECISÃO:

Processo	Data de Instauração	Acusado/Interessado	Decisão/Secretário
SIND. 3.400/2019	30.09.2019	SEMS-SEC. MUNICIPAL	ARQUIVAMENTO/REMESSA MINISTÉRIO PUBLICO ESTADUAL

Nos termos do Art. 244, § 3º, da Lei Complementar 107, de 27 de Dezembro de 2006, ficam intimados os servidores e seus defensores para, querendo, apresentar recurso no prazo de 20 dias.

Dourados – MS, 26 de maio de 2022.

VANDER SOARES MATOSO
Sec. Munic. de Administração

REPUBLICAÇÃO - BALANÇO GERAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS

Balanço Geral Consolidado(BG) - Consolidado

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018

24/05/2022 17:46 - R$ 1,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
1	Ativo Circulante	0,00	491.234.457,45	514.937.169,53
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	418.277.865,35	363.727.866,17
3	**Créditos a Curto Prazo**	**0,00**	**67.832.225,46**	**145.449.543,78**
4	Clientes	0,00	0,00	0,00
5	Créditos Tributários a Receber	0,00	7.576.750,24	33.316.240,64
6	Dívida Ativa Tributaria	0,00	13.400.000,00	101.457.342,58
7	Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	0,00
8	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
9	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
10	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	46.855.475,22	10.675.960,56
11	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
12	Estoques	0,00	5.124.366,64	5.759.759,58
13	VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
14	**Total do Ativo Circulante**	**0,00**	**491.234.457,45**	**514.937.169,53**
15	Ativo Não Circulante	0,00	778.691.459,14	539.639.322,69
16	**Realizável a Longo Prazo**	**0,00**	**122.554.201,95**	**1.258.216,35**
17	**Créditos a Longo Prazo**	**0,00**	**122.554.201,95**	**1.258.216,35**
18	Clientes	0,00	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0,00	114.801.670,08	0,00
20	Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00
21	Divida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
23	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
24	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	7.752.531,87	1.258.216,35
25	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
26	Estoques	0,00	0,00	0,00
27	VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
28	**Investimentos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
29	**Participações Permanentes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
30	Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	0,00
31	Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	0,00
32	Propriedades para Investimento	0,00	0,00	0,00
33	Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
34	**Imobilizado**	**0,00**	**656.137.257,19**	**538.381.106,34**
35	Bens Móveis	0,00	25.783.202,00	26.044.873,71
36	Bens Imóveis	0,00	630.354.055,19	512.336.232,63
37	**Intangível**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
38	Softwares	0,00	0,00	0,00
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	0,00
40	Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	0,00
41	**Total do Ativo Não Circulante**	**0,00**	**778.691.459,14**	**539.639.322,69**
42	**TOTAL DO ATIVO**	**0,00**	**1.269.925.916,59**	**1.054.576.492,22**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
43	Passivo Circulante	0,00	26.538.080,90	38.476.875,08
44	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	14.026.202,65	25.808.210,33
45	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
46	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	3.764.875,09	2.320.959,46
47	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	91.203,34	107.226,94

REPUBLICAÇÃO - BALANÇO GERAL

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2018	2017
48	Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00	0,00
49	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
50	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	8.655.799,82	10.240.478,35
51	**Total do Passivo Circulante**	**0,00**	**26.538.080,90**	**38.476.875,08**
52	Passivo Não Circulante	0,00	464.116.174,18	414.768.683,97
53	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
54	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	178.296.076,07	166.469.255,93
55	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
56	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
57	Provisões a Longo Prazo	0,00	285.820.098,11	248.299.428,04
58	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
59	Resultado Diferido	0,00	0,00	0,00
60	**Total do Passivo Não Circulante**	**0,00**	**464.116.174,18**	**414.768.683,97**
61	Patrimônio Líquido	0,00	779.271.661,51	601.330.933,17
62	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00	0,00
63	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
64	Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00
65	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00
66	Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00
67	Demais Reservas	0,00	0,00	0,00
68	**Resultados Acumulados**	**0,00**	**779.271.661,51**	**601.330.933,17**
69	Resultado do exercício	0,00	177.940.728,34	75.785.943,39
70	Resultado de Exercícios Anteriores	0,00	601.330.933,17	525.544.989,78
71	Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
72	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00
73	**Total do Patrimônio Líquido**	**0,00**	**779.271.661,51**	**601.330.933,17**
74	**TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LÍQUIDO**	**0,00**	**1.269.925.916,59**	**1.054.576.492,22**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2018	2017
75	ATIVO (I)	0,00	1.269.925.916,59	1.054.576.492,22
76	Ativo Financeiro	0,00	425.942.692,78	363.727.866,17
77	Ativo Permanente	0,00	843.983.223,81	690.848.626,05
78	**Total do Ativo**	**0,00**	**1.269.925.916,59**	**1.054.576.492,22**
79	PASSIVO (II)	0,00	505.826.141,83	467.753.294,17
80	Passivo Financeiro	0,00	41.709.967,65	52.984.610,20
81	Passivo Permanente	0,00	464.116.174,18	414.768.683,97
82	**Total do Passivo**	**0,00**	**505.826.141,83**	**467.753.294,17**
83	**SALDO PATRIMONIAL (I -II)**	**0,00**	**764.099.774,76**	**586.823.198,05**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2018	2017
84	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	0,00
85	Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00
86	Direitos Convaniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
87	Direitos Contratuais	0,00	0,00	0,00
88	Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	1.804.965,77
89	**Total dos Atos Potenciais Ativos**	**0,00**	**0,00**	**1.804.965,77**
90	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
91	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
92	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	49.117.415,34
93	Obrigações Contratuais	0,00	0,00	538.634.543,80
94	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	0,00
95	**Total dos Atos Potenciais Passivos**	**0,00**	**0,00**	**587.751.959,14**

Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA²	2018	2017
96	100000	100000	0,00	(561.003,78)	11.432.895,70

REPUBLICAÇÃO - BALANÇO GERAL

Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA²	2018	2017
97	101000	101000	0,00	(5.785.081,59)	(20.303.393,37)
98	102000	102000	0,00	(1.880.602,23)	(17.830.090,91)
99	103000	103000	0,00	346.636.033,55	291.905.392,48
100	105000	105000	0,00	3.456,00	0,00
101	110000	110000	0,00	4.184.129,57	3.488.753,93
102	114000	114000	0,00	623.540,72	1.732.415,24
103	114008	114008	0,00	(94.689,47)	(302.820,37)
104	114009	114009	0,00	295.777,72	(2.267.261,75)
105	114010	114010	0,00	4.224.391,26	52.000,10
106	114011	114011	0,00	46.314,76	(30.620,25)
107	114012	114012	0,00	634.141,83	748.011,51
108	114013	114013	0,00	97.878,85	(1.331,86)
109	114014	114014	0,00	409.920,14	187.775,46
110	114015	114015	0,00	0,00	(31.498,00)
111	114017	114017	0,00	34.637,33	0,00
112	114020	114020	0,00	909.670,52	0,00
113	114057	114057	0,00	4.798.401,70	17.256.634,69
114	115000	115000	0,00	0,00	(2.040,39)
115	115049	115049	0,00	1.045.476,87	589.843,62
116	115051	115051	0,00	(244.667,56)	539.116,05
117	115052	115052	0,00	73.158,42	288.048,03
118	115053	115053	0,00	684.193,21	1.718.406,43
119	116000	116000	0,00	129.896,99	(78.900,70)
120	117000	117000	0,00	3.156.371,99	4.313.489,20
121	118000	118000	0,00	1.943.644,80	(752.068,88)
122	119000	119000	0,00	(274.368,49)	3.433.322,11
123	120000	120000	0,00	367.132,70	(61.908,09)
124	121000	121000	0,00	391.397,87	(377.418,96)
125	122000	122000	0,00	0,00	(225.000,00)
126	123000	123000	0,00	16.038.621,50	9.782.127,95
127	124000	124000	0,00	25.840,81	(26.891,31)
128	125000	125000	0,00	2.448,88	531.851,21
129	126000	126000	0,00	2.712,71	115.120,49
130	127000	127000	0,00	2.087.668,49	2.876.450,82
131	128000	128000	0,00	26.052,84	25.473,97
132	129000	129000	0,00	520.972,49	833.178,85
133	129056	129056	0,00	(36.160,57)	(82.373,57)
134	131008	131008	0,00	642,91	0,00
135	131009	131009	0,00	109.018,11	0,00
136	131010	131010	0,00	(534.032,75)	(1.482.301,61)
137	131012	131012	0,00	3.836,68	0,00
138	131013	131013	0,00	417,17	(10.765,49)
139	131014	131014	0,00	336.769,08	0,00
140	131057	131057	0,00	1,15	0,00
141	150061	150061	0,00	1.161.368,55	713.792,04
142	151000	151000	0,00	939.917,41	1.484.077,06
143	170000	170000	0,00	(35.940,51)	(191.016,92)
144	170074	170074	0,00	661.585,15	0,00
145	180000	180000	0,00	502.670,00	886.252,19
146	181503	181503	0,00	349.101,94	375.739,02
147	182504	182504	0,00	(46.620,04)	69.025,39
148	190000	190000	0,00	224.963,93	(563.714,87)
149	192000	192000	0,00	41.715,52	0,00
150	700000	700000	0,00	0,00	(9.967,34)
151	900000	900000	0,00	0,00	(4.552,93)

Usuário: Hernandes Vidal Oliveira Página: 3 / 4

Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA²	2018	2017
	Total		**0,00**	**384.232.725,13**	**310.743.255,97**

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS.

Antonio Carlos Quequeto
Contador Geral do Município
CRC/MS 007778/O-6

FUNDAÇÕES / EXTRATO - FUNSAUD

EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2022

PARTES:
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS.
CNPJ 20.267.427/0001-68
WORLDMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ nº 08.344.903/0001-00

Processo de Licitação nº 042/2022 - Inexigibilidade nº 005/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS, NOS VENTILADORES MECANICOS PULMONARES DA MARCA INTERMED, UTILIZADOS NA UNIDADE HOSPITAL DA VIDA DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamento Legal Artigo 25, c/c paragrafo 1º da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo nº 042/2022.

As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados por meio instrumento legal de contrato, aditivo, termo de ajuste de contas ou outro cabível, até assinatura contrato de gestão.

FISCAIS DO CONTRATO: Daniel Doff Sotta (Gerente da Funsaud) e Michele Schvarcz Gasparotto (Encarregado de Infraestrutura e Logística). LUCIANO HENRIQUE DUARTE BARBOSA

(Supervisor de Assistência á Saúde) e Tiago De Moura Matos (Responsável de infraestrutura e logística).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato, ou até a efetiva entrega do equipamento.

VALOR DO CONTRATO: R$ 4.539,21 (Quatro Mil e Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Vinte e Um Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2022.

JAIRO JOSÉ DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO "P" Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

DEMAIS ATOS / RECEBIMENTO DE VERBAS - CONVÊNIOS FEDERAIS

NOTIFICA RECEBIMENTO DE VERBAS FEDERAIS

O Município de Dourados/MS através da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452 de 20 de março de 1.997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município, da liberação de recursos financeiros proveniente do Governo Federal, conforme abaixo relacionado:

Órgão repassador	Nº Convênio	Nº C/Corrente	Objeto	Data do receb.	Valor R$
FNDE		43.572-4	SALÁRIO- EDUCAÇÃO	18/05/2022	520.261,62
TOTAL					520.261,62

Dourados, 24/05/2022

VILSON DANTAS
Diretor de Convênios

PODER LEGISLATIVO

DECRETOS LEGISLATIVOS

Decreto Legislativo nº 1.391, de 23 de maio de 2022

"Dispõe sobre a concessão de Diploma de Jubileu."

O Vereador Laudir Antonio Munaretto, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Diploma de Jubileu de Prata ao Grupo Escoteiro Laranja Doce-GELD, alusivo aos 25 anos de fundação.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 23 de maio de 2022.

Ver. Laudir Antonio Munaretto
Presidente

DECRETOS LEGISLATIVOS

Decreto Legislativo nº 1.393, de 23 de maio de 2022

"Dispõe sobre a concessão de Diploma de Jubileu."

O Vereador Laudir Antonio Munaretto, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Diploma de Jubileu de Prata ao Grupo Literário Arandu, alusivo aos 25 anos de criação.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 23 de maio de 2022.

Ver. Laudir Antonio Munaretto
Presidente

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Resolução nº 168, de 09 de maio de 2022.

Cria a Galeria Lilás na Câmara Municipal de Dourados e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e considerando ainda, o disposto no artigo 20 inciso II "m", todos do Regimento Interno, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º Fica criado no âmbito do Poder Legislativo a Galeria Lilás, que consiste em um espaço reservado para afixação de mural com exposição fotográfica individualizada e permanente das Parlamentares Mulheres de todas as legislaturas.

Parágrafo único. A Galeria Lilás tem como objetivo resgatar e manter a história das mulheres Parlamentares do Legislativo Municipal, reconhecendo a sua importância e contribuição para a vida comunitária, social, política e econômica.

Art. 2º A cada período legislativo serão acrescentados quadros das novas representantes mulheres.

Art. 3º As homenagens serão realizadas através de exposição individualizada de imagens por reprodução fotográfica, no tamanho não inferior a 30 x 40 cm e serão fixadas no espaço denominado de GALERIA LILÁS, localizado em local de destaque na sede do Poder Legislativo.

Parágrafo único. Na parte inferior do quadro constará o nome da parlamentar e o período correspondente a legislatura.

Art. 4º As imagens também serão digitalizadas e inseridas no Sítio do Poder Legislativo em local próprio, adequado e destacado com a seguinte descrição: GALERIA LILÁS.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta resolução, correrão por conta do orçamento próprio do Poder Legislativo.

Art.6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 09 de maio de 2022

Ver. Laudir Antonio Munaretto
Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo Nº 031/2022
Dispensa Nº 013/2022

Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, e considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI de 20 de novembro de 2012 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, vem RATIFICAR a Dispensa de Licitação da despesa abaixo especificada.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada, para prestação de serviço de manutenção do transformador (Trafo) de 225kva, para anteder as demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS.

Contratante: Câmara Municipal de Dourados/MS.

Contratada: Cunha & Braz Ltda/EPP (TRITEC Instalações Elétricas) (CNPJ 37.559.101/0001-07).

Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Fundamentação: Procedimentos adotados nesta dispensa, em especial ao Art. 24 - inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com os Pareceres Jurídico, Contábil e Financeiro favoráveis acostados aos autos, conforme elenca a exigência constante no Art. 38, Inciso VI, do mesmo diploma legal.

Dourados/MS, 25 de maio de 2022.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
Presidente da Câmara Municipal

OUTROS ATOS

EXTRATO - PREVID

EXTRATO DO CONTRATO N. º 007/2022/PREVID

PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD e a empresa: WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI

CNPJ Nº: 07.340.993/0001-90

PROCESSO: nº 005/2022/PreviD; Pregão Eletrônico, Edital nº. 001/2022/PREVID.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de cotação, emissão, remarcação e cancelamento e demais serviços para o fornecimento de passagens aéreas nacionais, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. I, da Lei 10.520/2002, Art I, da Lei 10.024/2019 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.00 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados

18.01 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados

09.272.126 – Manter o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS

2.079 – Manutenção das Atividades do PreviD

33.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

33.90.33.01 – Passagens Aéreas

Fonte -143000

VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura do contrato até 30 de dezembro de 2022.

FISCAL DE CONTRATO: Fernanda Aran Colman Batista Barros

FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO: Leonardo Landeira

GESTOR DE CONTRATO: Fernando Abreu Pinto

NOTA DE EMPENHO: nº 100/2022

DATA DE ASSINATURA: 06 de maio de 2022.

VALOR GLOBAL: R$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais)

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

REGIONAL PECAS AGRICOLAS & AUTOMOTIVAS LTDA ME torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Licença de Operação - LO, para atividade de comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, localizado na Rua Av Marcelino Pires, nº6315, Jardim Márcia, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CDL Comércio Varejista de Móveis para Loja Eireli - ME, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Renovação da Autorização Ambiental – RAA n° 8.501/2019, para a atividade de comércio varejista de móveis novos e usados de qualquer material, localizada na Avenida Marcelino Pires, 2489, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CACILA POLONI CAMUCI SILVA-ME, MAIS VIDA ACADEMIA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia, Instalação e Operação – LP/LI/LO, para atividade de condicionamento físico, localizado na Rua Monte Castelo, 625, no bairro Jardim Independência, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SUELY DE SOUZA WEBER torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia, Licença Instalação e Licença Operação, para atividade de Avicultura de Corte, localizada na Rod. BR 463, km 04 – Sítio Vista Alegre parte 2, Zona Rural, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

BOM FUTURO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia (LP) para Atividades de Loteamento Urbano. COD: 249 localizada na Gleba C4 – Remanescente destacada da Área "BF", Matricula 141.681, S/N, Zona urbana, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

B.M. FÁBRICA DE MÓVEIS LTDA - EPP, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença de Operação - RLO, para atividade de comércio varejista de fabricação de móveis com predominância de madeira, localizada na Avenida Marginal Leste nº 2960 – bairro Campo Belo III, do Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JOAO PAULO SCHERER JUNIOR ME , torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de comercio varejista de VIDROS, localizada na Rua Antonio Emilio Figueiredo ,2901,Centro no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.